



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.438, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Termo de Renúncia à Posse assinado e encaminhado por e-mail ao Setor de Ingresso e Dimensionamento – SID, em 17 de agosto de 2023, pelo nomeado Fernando José dos Santos, conforme processo nº 23091.012253/2023-23; a Portaria nº 1.412, de 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.412, de 11 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 154, seção 2, pág. 31, de 14 de agosto de 2023, que trata da nomeação em caráter efetivo de Fernando José dos Santos, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, em virtude de ter abdicado de tomar posse, conforme processo nº 23091.012253/2023-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA